

S.R. DA ECONOMIA
Despacho n.º 488/2008 de 27 de Maio de 2008

Ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/A, de 31 de Julho, que criou o Empreende Jovem – Sistema de Incentivos ao Empreendedorismo, determino:

1 - Aprovar nos termos do n.º 3 do artigo 32.º do Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/A, de 31 de Julho, a concessão de um incentivo financeiro aos projectos apresentados à Medida n.º 1 - Apoio à criação de empresas, no âmbito do Empreende Jovem – Sistema de Incentivos ao Empreendedorismo, cujas condições constam do mapa anexo ao presente Despacho, do qual faz parte integrante.

2 - Os encargos resultantes da concessão dos apoios referidos no número anterior serão suportados pelo Orçamento Privativo do Fundo Regional de Apoio à Coesão e ao Desenvolvimento Económico, nos termos da alínea e) do artigo 4.º do Decreto Legislativo Regional n.º 17/2005/A, de 20 de Julho, ou pelo Programa 15 – Promoção do Investimento e da Coesão.

N.º processo	Promotor	Ilha	CAE	Investimento	Investimento Elegível	Incentivo Não Reembolsável	Juros do Incentivo Reembolsável
2/2007(1)	Fisqui - Apoio à Actividade Educativa, Unipessoal, Lda.	São Miguel	80422	223.350,03 €	141.393,03 €	42.417,91 €	21.538,22 €
3/2007(1)	Mega Génios, Lda.	Terceira	80422	41.698,91 €	41.449,87 €	12.434,96 €	6.314,01 €

19 de Maio de 2008. - O Secretário Regional da Economia, *Duarte José Botelho da Ponte*.